



PORTARIA

Nº 349/2026

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE CARLOS LUIZ**, matrícula 5816-5, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011, pelo período de 18 de março de 2026 a 17 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito